



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **147** / DES, de 29 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **48.573/76** RESOLVE **decla-**
rar de utilidade pública, para efeito de desapropriação
e afetação a fins rodoviários área de terra e benfeito-
rias porventura nela encontradas abrangida pela faixa
de domínio de 80 metros da rodovia BR-101, trecho EN-
TRONCAMENTO COM A BR/262 - AMARELOS, entre as estacas 0
- 877 + 9,16 = 1268, numa extensão de 17,549 km confor-
me projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através
Portaria nº DR.P.185/76 e consasnte desenhos nºs PEET -
4245/76 até PEET-4254/76 que baixam que o supra citado
processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 29/12/76
AURELIO MAURICIO DE SOUZA
D.12. 11.423

*D.O. de 13-1-77
Súas I
Parte II*

MINISTÉRIO DO TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo nº 16
de 24/01/77
Vicente Pedroni
V. NÍCIO PEREIRA - Matr. 1.573
Se. RR. av. Pb. CD. DPDD